

LEI MUNICIPAL Nº. 814, EM 18 DE JANEIRO DE 2010.

AUTORIZA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA DE ERECHIM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE MAMOGRAFIA.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.421.259/0001-10, com sede à Rua Itália, nº. 919 em Erechim-RS, objetivando a prestação de Serviços Especializados em Exames de Mamografia, encaminhados pelo município, conforme minuta de convênio em anexo.

Art. 2º - A vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses através de termo aditivo.

Art. 3º - O município poderá encaminhar até 12 (doze) exames por mês.

Art. 4º - Pela prestação dos serviços o município pagará, mediante documento fiscal, o valor de R\$ 27,45 (Vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) por exame realizado, até o dia cinco do mês subsequente à prestação do serviço.

Parágrafo Único – O valor poderá ser atualizado, baseado no IGP-M-FGV dos últimos doze meses ou outro índice de correção que venha a substituí-lo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01-10.301.0150.2043-3390.39(134) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
CHARRUA, 18 DE JANEIRO DE 2010.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM: 18.01.2010

ELISANDRA DERING SIMIONATTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO